

Perguntas de Esclarecimento sobre o Vigésimo Terceiro Concurso Interamericano de Direitos Humanos da Academia de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário

- 1. O parágrafo 40 do caso hipotético assinala que o Estado afirma que iniciou todas as ações em favor das vítimas e das mulheres em geral. Tais ações são as mesmas que encontram-se definidas nos parágrafos 19, Política de Tolerância Zero à Violência de Gênero (PTZVG) e 20 do caso hipotético?**

Especificamente, as ações tomadas pelo Estado de Naira são as seguintes:

- Implementação de uma Política de Tolerância Zero à Violência de Gênero
 - Próxima implementação de uma Unidade de Violência de Gênero na Procuradoria e no Poder Judiciário
 - Próxima capacitação e formação obrigatória em violência de gênero para os juízes, promotores e demais funcionários e funcionárias.
 - Próxima implementação de um Programa Administrativo de Reparações e Gênero.
 - Criação de um Comitê de Alto Nível para explorar a possível reabertura dos casos penais.
 - Criação de uma Comissão da Verdade que assumirá – com caráter de urgência – a investigação dos fatos acontecidos em Warmi.
- 2. O parágrafo 20 do caso hipotético indica que o Estado decide criar uma Unidade de Violência de Gênero na Procuradoria e no Poder Judiciário, porém, informa que incluirá medidas específicas de atenção para as mulheres vítimas, além de capacitação e formação obrigatória para os juízes, promotores e demais funcionários e funcionárias. Diante disto, o Estado já cumpriu na inclusão destas medidas específicas ou ainda estão pendentes de cumprimento?**

Estas medidas se encontram em processo de implementação.

- 3. O parágrafo 34 do caso assinala o interesse do Poder Executivo em criar um Comitê da verdade para a possível abertura dos casos penais. A informação apresentada encontra-se redigida em tempo futuro, pelo que se pergunta: criou-se ou não o Comitê da Verdade ou ainda está pendente?**

O Comitê de Alto Nível, assim como a Comissão da Verdade já foram criados e encontram-se operando no Estado de Naira desde o início de 2016.

- 4. Qual é a tipificação exata de feminicídio no Código Penal do Estado de Naira?**

Artigo 234-C.- Feminicídio

Será punido com pena privativa de liberdade não inferior a quinze anos, aquele que mate a uma mulher pela sua condição de tal, em qualquer dos seguintes contextos:

1. Violência familiar;
2. Coação ou assédio sexual;
3. Abuso de poder, confiança ou de qualquer outra posição ou relação que confira autoridade ao agente;
4. Qualquer forma de discriminação contra a mulher, independentemente de que exista ou tenha existido uma relação conjugal ou de convivência com o agente.

A pena privativa de liberdade não será inferior a vinte e cinco anos, quando concorra qualquer das seguintes circunstâncias agravantes:

1. Se a vítima era menor de idade;

2. Se a vítima estava grávida;
3. Se a vítima encontrava-se sob cuidado ou responsabilidade do agente;
4. Se a vítima foi submetida previamente a estupro ou atos de mutilação;
5. Se no momento de ser cometido o delito, a vítima padecia qualquer tipo de incapacidade;
6. Se a vítima foi submetida para fins de tráfico de pessoas;
7. Quando tiver concorrido qualquer das seguintes circunstâncias agravantes:
 - 7.1. Por ferocidade, cobiça, lucro ou por prazer.
 - 7.2. Para facilitar ou ocultar outro delito.
 - 7.3. Com grande crueldade ou traição.
 - 7.4. Por fogo, explosão ou qualquer outro meio capaz de pôr em perigo a vida ou a saúde de outras pessoas

A pena será de prisão perpétua quando concorram duas ou mais circunstâncias agravantes.

5. Naira aceitou a competência contenciosa da Corte IDH?

O Estado de Naira aceitou a competência contenciosa da Corte IDH em 1979.

6. Que critérios legais foram levados em conta para outorgar a liberdade condicional a Guillermo Alcazar?

Artigo 65º.- Requisitos para outorgar a liberdade condicional

O juiz pode suspender a execução da pena sempre que se reúnam os requisitos seguintes:

1. Que a condenação se refira a pena privativa de liberdade não maior do que quatro anos.
2. Que a natureza, modalidade do fato punível, comportamento processual e a personalidade do agente, permitam inferir ao juiz que aquele não voltará a cometer um novo delito. O prognóstico favorável sobre a conduta futura do condenado que formule a autoridade judicial requer devida motivação.
3. Que o agente não tenha a condição de reincidente ou habitual.

O prazo de suspensão é de um a três anos.

7. Conforme o fato número 40 do caso, é possível concluir que o Estado de Naira interpôs exceções preliminares perante à Comissão Interamericana de Direitos Humanos?

O Estado de Naira interpôs em 10 de agosto de 2016 uma exceção preliminar sobre a falta de competência da Corte *ratione temporis*.

8. Quando tomou conhecimento o Estado de Naira sobre os fatos número 28 e 29 do caso, referentes à suposta violência sexual sofrida por Mónica e María Elena Quispe na Base Militar Especial instalada em Warmi?

O Estado declara conhecer os fatos a partir da reportagem realizada pela GTV em dezembro de 2014.

9. A partir do fato número 19, quando foi criada a Política de Tolerância Zero à Violência de Gênero?

Durante o ano de 2015.

10. Naira notificou ao Secretário Geral da OEA que estava derogando os artigos 7º, 8º e 25º da Convenção Americana de Direitos Humanos?

Sim. O Estado de Naira comunicou aos outros Estados partes da presente Convenção por meio do Secretário Geral da OEA que durante a declaração do estado de emergência derogaram-se os artigos 7, 8 e 25 da CADH; assim mesmo comunicou a derrogação dos direitos à inviolabilidade de domicílio, liberdade de locomoção, o direito de reunião, o direito a não ser detido senão por ordem escrita e fundamentada do juiz ou pelas autoridades policiais em caso de flagrante delito

11. Quais as exceções preliminares apresentadas por Naira diante da Comissão Interamericana de Direitos Humanos?

Veja a pergunta 7.

12. Após a detenção de Maria Elena e Monica na BME, em Março de 1992, foram elas levadas celeremente à presença de autoridade competente?

Os militares da Base Militar Estatal detinham não somente o poder de comando militar, mas também político e judiciário. O poder encontrava-se centralizado neles e exerciam um poder real sobre tudo o que acontecia em Warmi, e por isso a população encontrava-se em posição de total subordinação perante eles.

13. Nos dias de hoje, quais os avanços obtidos pelos trabalhos do Comitê de Alto Nível?

Na atualidade, o Comitê de Alto Nível segue em processo de avaliação dos processos penais motivo pelo qual ainda não existe um pronunciamento oficial por parte da entidade. O caso das senhoras Quispe já foi incluído no PTZVG. A Comissão da Verdade foi criada e instalada em 2016 e vem desenvolvendo o seu trabalho. Seu relatório final está previsto para 2019.

14. Que ação estatal levou à soltura das irmãs Quispe?

As autoridades da BME decidem liberar às Irmãs Quispe sem dar explicações sobre sua atuação e sem que tenha existido a intervenção de alguma outra autoridade estatal.

15. Quais os avanços alcançados pela Comissão da Verdade até o dia de hoje?

A Comissão da Verdade encontra-se realizando trabalhos de investigação, entrevistas e coleta de depoimentos nas zonas afetadas pela série de atos de violência que viveu o Estado de Naira entre 1970 e 1999. A Comissão prevê que seu relatório final estará pronto em 2019.

16. Por favor indique se as senhoras María Elena Quispe e Mónica Quispe consideram-se parte de alguma comunidade, povo ou nacionalidade indígena.

Elas são parte de uma comunidade indígena.

17. Por favor indique se se as senhoras María Elena Quispe e Mónica Quispe estiveram e/ou se encontram em situação de pobreza.

Elas se encontram em situação de pobreza.

18. Foi a guarda do filho de María Elena Quispe efetivamente transferida ao pai (Jorge Pérez) em cumprimento à decisão de primeiro grau narrada no parágrafo 26 ou a eventual continuidade da disputa entre os envolvidos ainda mantém a guarda com Mónica?

Mónica Quispe ainda tem a custódia do filho de Maria Elena.

19. Qual é a data exata (dia, mês e ano) em que o Estado de Naira ratificou a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura?

Em 1 de janeiro de 1992.

20. Qual é o órgão que emitiu a decisão do não prosseguimento das denúncias oferecidas pela ONG Killapura (parágrafo 33) e qual é o grau de terminatividade (possibilidade de recurso) da decisão?

A Promotoria de Warmi tomou a decisão de não dar prosseguimento às denúncias interpostas pela ONG Killapura. Não existe outra via penal à qual possa recorrer a ONG Killapura em sede interna.

21. Em que ano o Estado de Naira reconheceu a competência contenciosa da Corte Interamericana?

O Estado de Naira reconheceu a competência contenciosa da Corte IDH em 1979.

22. Qual foi o motivo da viagem do médico legista no §23?

O médico legista estava de férias.

23. Quais os índices gerais de violência/homicídio do Estado de Naira, incluindo homens e mulheres?

O Observatório de Criminalidade do Ministério Público de Naira relata que no ano de 2017 aconteceram no país um total de 90.547 casos de lesões e 11.562 homicídios. O Observatório mostrou que, dos casos relatados de lesões, 75% das vítimas eram homens e 25% mulheres. Igualmente, 78,7% das vítimas de morte violenta são homens, enquanto que 21,3% são mulheres.

Por outro lado, o Ministério da Mulher de Naira relata que durante 2017 foram registrados 247 casos de tentativa de feminicídio e 121 casos de feminicídio. As Unidades de Emergência do Estado de Naira relatam que os casos de violência familiar e sexual que atendeu somam um total de 95.317, sendo 85% das vítimas mulheres e 15% homens.

24. A falta de um relatório policial indica que nenhuma informação foi coletada pela polícia quando María Qispe decidiu interpor uma denúncia em 20 de janeiro de 2014?

Os relatórios policiais contêm os antecedentes que motivaram sua intervenção, a relação das diligências efetuadas e a análise dos fatos investigados. Nesse sentido, a ausência de um relatório implica que não existe um documento oficial que comprove que os fatos ocorridos em Naira foram investigados ou exista informação coletada por parte dos agentes policiais.

25. A declaração de um estado de emergência por NAIRA (de acordo com o parágrafo 9 do caso) cumpriu com os requerimentos processuais estabelecidos no Artigo 27(3) da Convenção Americana Sobre Direitos Humanos?

Veja a pergunta 10.

26. Os Comandos Políticos e Judiciais mencionados no parágrafo 9, supõem a existência de um controle judicial sobre a ação estatal durante o estado de emergência? Quais são as suas funções específicas?

Veja a pergunta 12.

- 27. No parágrafo 28 menciona-se que as irmãs Quispe, sendo muito jovens, foram “detidas na BME sob acusações falsas durante um mês”, que procedimentos, civis ou militares, foram realizados para decretar sua detenção e sua posterior liberação?**

Devido à suspensão de direitos que aconteceu no Estado de Naira, as detenções podiam produzir-se sem a existência de um procedimento.

Com respeito à segunda pergunta apresentada, veja a pergunta 14.

- 28. Em que ano foram sancionadas as leis 25.253 e 19.198 e que medidas específicas estabelecem cada uma delas?**

A lei 25253 entrou em vigor em 2 de janeiro de 2014 e a lei 19198 em 7 de julho de 2014. De acordo com o artigo 39 da lei 25253 as medidas de proteção outorgadas à mulher vítima de violência e a seu grupo familiar por parte da Vara de Família devem ser as mais idôneas para o bem-estar e a segurança da vítima.

- 29. Além dos recursos mencionados nos fatos do caso, que outros recursos judiciais existem no Estado de Naira?**

Veja a pergunta 20.

- 30. Apresentou o Estado de Naira argumentos de admissibilidade perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos?**

Veja a pergunta 7.

- 31. Qual é o número de investigações e sentenças relacionadas com os delitos de violência contra a mulher na República de Naira?**

Não existe informação sistematizada a respeito.

- 32. No estado de emergência, quais foram as garantias de direitos humanos suspensas e qual era o tratamento dado aos grupos narcotraficantes sob a perspectiva do direito internacional humanitário (grupos paramilitares, etc)?**

Para a primeira parte da pergunta veja a pergunta 10.

Os grupos armados não se encaixam dentro dos pressupostos regulados pelo direito internacional humanitário.

- 33. Qual o processo e quais os requisitos para a inscrição no Registro Único de Vítimas de Violência? Qual a autoridade competente para realizar essa análise?**

Ainda não foi implementado o programa.

- 34. O filho do casal presenciou e/ou sofreu alguma violência no âmbito das agressões domésticas cometidas contra Maria Elena?**

A criança presenciou os fatos de violência psicológica e física realizados pelo seu pai, Jorge Pérez, contra a sua mãe, María Elena.

35. Quais são, especificamente, os indicadores de resultados da implementação da Política de Tolerância Zero à Violência de Gênero (PTZVG), a Unidade de Violência de Gênero na Procuradoria e no Poder Judiciário e do Programa Administrativo de Reparações e de Gênero, no Estado de Naira?

Tanto a Unidade de Violência de Gênero da Procuradoria e do Poder Judiciário como o Programa Administrativo de Reparações e Gênero, ainda estão em processo de implementação. Ainda que a PTZVG tenha sido implementada em 2015, o Estado de Naira não apresentou relatórios que contenham os resultados da implementação da Política e, portanto, não existem pesquisas em relativas à análise destes resultados que tenham permitido extrair indicadores com base nas descobertas.

36. Segundo a colocação dos parágrafos 28 e 33 do Caso, as autoridades estatais (distintas das militares) tiveram a possibilidade de conhecer os fatos configuradores da suposta “generalidade” da violência sexual na localidade, através de denúncias, relatórios estatísticos, relatórios ou provas confiáveis; em caso afirmativo, que detalhes podem-se depreender de tais relatórios?

O presidente da República de Naira como chefe máximo das forças armadas e da polícia, pôde conhecer os fatos. Igualmente, o Ministério da Justiça e da Defesa ao ter também controle sobre estes, tiveram a possibilidade de conhecer e investigar os fatos de violência ocorridos nesses anos.

37. Segundo a colocação do parágrafo 11 do Caso, quais são os indicadores estatísticos de resultados (do Ramo Judiciário e da Procuradoria) sobre as denúncias realizadas pelos meios de comunicação e as organizações da sociedade civil, pressupondo que tais denúncias tivessem sido formalmente apresentadas e se não, qual é a razão para não instaurá-las ou não ter lhes dado prosseguimento?

O primeiro meio de comunicação que deu a conhecer os fatos através das entrevistas realizadas a Maria Elena e Mónica foi a GTV. Posteriormente, existiram outras reportagens que foram transmitidas em outros meios de comunicação.

Além disso, a única ONG que assumiu a defesa das vítimas de violência sexual durante a época de violência foi a Killapura a qual, como foi precisado no caso, apresentou uma denúncia que foi posteriormente rejeitada pelo cumprimento do prazo de prescrição.

38. Quais foram as razões concretas pelas quais a Comissão Interamericana declarou admissível a petição, e qual foi a data do relatório de admissibilidade? (Parág. 41)

A Comissão admite o caso pela comprovação da violação dos direitos alegados por Killapura na denúncia apresentada perante a Comissão. O relatório de admissibilidade foi emitido em 15 de junho de 2016.

39. Quais foram os avanços e resultados do Comitê de Alto Nível e da Comissão da Verdade? (Parág. 34)

Veja pergunta 13. A Comissão da Verdade foi criada e instalada em 2016 e vem desenvolvendo o seu trabalho. Seu relatório final está previsto para 2019.

- 40. Quais foram os resultados concretos da Política Tolerância Zero contra a Violência de Gênero em matéria de prevenção (diminuição de feminicídios, assédio em via pública, discriminação, entre outros temas de violência de gênero), investigação, julgamento, sanção (de atos e autores de violência de gênero) e reparação (número de mulheres inscritas no Registro Único de Vítimas de Violência e número de mulheres que tiveram acesso às reparações do Programa Administrativo de Reparções e Gênero)? (Parág. 19-21)**

Para a primeira parte da pergunta, veja a pergunta 35. O Programa Administrativo de Reparções e de Gênero encontra-se em processo de implementação e por isso ainda não foi iniciado o processo de inscrição das vítimas.

- 41. Qual é a extensão da incapacidade da Sra. Mónica Quispe?**

Maria Elena Quispe apresenta uma hemiplegia direita.

- 42. Quais foram as acusações falsas apresentadas contra as irmãs Quispe que levaram à sua detenção?**

As irmãs Quispe foram acusadas de ser cúmplices de um grupo armado e de entregar-lhes informação sobre a base militar.

- 43. O parágrafo 10 estabelece que existiram notificações de violações de direitos humanos após a criação e operação da Base Militar Especial entre 1980 e 1999, enquanto o parágrafo 30 informa que os atos de violência sexual relacionados com a Base Militar Especial nunca foram reportados. Pode esclarecer isso?**

Durante os anos 1970 a 1999, as mulheres não denunciavam os abusos cometidos por parte dos militares pelas ameaças de represálias e de morte que recebiam dos militares. Além disso, as que sim contavam o acontecido não recebiam apoio. Isto deve-se ao fato que, como dito anteriormente, os militares eram os provocadores e os que detinham o controle militar, político e judicial da província de Warmi. Nesse sentido, os crimes de violência sexual não foram visibilizados durante a época do conflito interno.

Quando algumas ONG's começaram a realizar denúncias na mídia por violações de direitos humanos, o Estado de Naira abriu investigações de ofício. No entanto, estas foram concluídas porque não encontraram provas dos fatos denunciados.

- 44. Entre o Estado determinar a criação da Comissão da Verdade, em 15 de março de 2015 e o início do processo perante o sistema interamericano, em 10 de maio de 2016 (1 ano e 2 meses aprox.), a Comissão da Verdade tem obtido algum resultado a respeito do esclarecimento dos fatos de violência sexual ocorridos na BME?**

A Comissão da Verdade encontra-se realizando trabalhos de investigação, entrevistas e coleta de depoimentos nas zonas afetadas pela série de fatos de violência que viveu o Estado de Naira entre 1970 e 1999. A Comissão prevê que seu relatório final estará pronto em 2019.

- 45. No parágrafo 12 detalham-se uma série de estatísticas relativas à existência de diversas denúncias pela comissão de vários delitos. Dos delitos ali assinalados, qual é a percentagem de causas que terminaram com sentenças condenatórias que tenham penas de prisão efetivas?**

Estas somam 15% do total das denúncias.

46. No parágrafo 26 dos fatos do caso, menciona-se que Mónica Quispe, irmã da vítima, interpôs a denúncia no momento dos fatos e até o momento o processo judicial segue pendente. Qual é o tempo exato que transcorreu entre a interposição da denúncia até a referência efetuada no parágrafo que assinala “até o momento”?

A denúncia foi interposta em maio de 2014.

47. É possível fazer pressupostos fáticos do caso?

Não é possível realizá-los.

48. No que tange à suspensão de condenação pelo crime de agressão física, o que diz o Código Penal de Naira (requisitos para sua concessão, medidas alternativas de cumprimento, critérios para determinar o tempo de suspensão), e por quanto tempo ficou suspensa a condenação do sr. Jorge Pérez (parágrafo 25 do caso)?

Artículo 65°.- Requisitos para outorgar a liberdade condicional

O juiz pode suspender a execução da pena sempre que estejam reunidos os requisitos seguintes:

1. Que a condenação se refira a pena privativa de liberdade não maior a quatro anos.
2. Que a natureza, modalidade do fato punível, comportamento processual e a personalidade do agente, permitam inferir ao juiz que aquele não voltará a cometer um novo delito. O prognóstico favorável sobre a conduta futura do condenado que formule a autoridade judicial requer a devida motivação.
3. Que o agente não tenha a condição de reincidente ou habitual.

O prazo de suspensão é de um a três anos.

A pena imposta a Jorge Pérez foi de um ano de prisão suspensa, ou seja, foi condenado pelo delito de lesões leves, mas não passou tempo na prisão.

A pena do senhor Pérez não foi efetiva, ou seja, no passou tempo na prisão.

49. Os parágrafos 28 e 29 do caso tratam exclusivamente da narrativa de Maria e Mônica Quispe na entrevista para o canal GTV?

Sim. Os fatos assinalados em tais parágrafos recolhem os depoimentos que deram Maria Elena e Mónica ao meio de comunicação.

50. Algum homem ou criança foi preso pela BME de Warmi? Em caso positivo, eles eram coagidos a realizar alguma atividade como Mónica e Maria Elena?

Sim, foram vítimas de detenções arbitrárias e trabalho forçado. Existiram alguns casos de desaparecimentos forçados e execuções extrajudiciais. As mulheres vítimas de trabalho forçado, como é o caso de Maria Elena, deviam cozinhar, lavar e atender os militares. Além disso, estas foram vítimas de nus forçados, toques indevidos, tentativas de estupro e estupro.

51. A agressão sofrida por Maria Elena Quispe passou a limitar as suas atividades diárias?

Sim, o medo que supunha sair à rua e trabalhar restringia sua autonomia. Posteriormente, a hemiplegia direita supôs uma limitação física permanente no desenvolvimento de suas atividades.

52. Maria Elena possuía condições financeiras para arcar com uma defesa técnica? Em caso negativo, NAIRA forneceu algum tipo de acompanhamento gratuito logo após a primeira agressão?

Não, tanto Maria Elena como a sua irmã Mónica vivem em situação de pobreza. O acesso ao sistema judicial de Naira é gratuito, por isso é possível contar com assessoramento gratuito. Não obstante, os estabelecimentos policiais do Estado de Naira não contam com advogados de ofício nas suas instalações, razão pela qual Maria Elena não contou com assessoria legal.

Caso distinto é o que ocorre nas promotorias onde sim existem advogados e advogadas de ofício que se encontram a serviço dos e das denunciantes.

53. Qual foi a denúncia interposta por Mónica Quispe (parágrafo 26)?

A denúncia interposta por Mónica foi por tentativa de feminicídio contra sua irmã.

54. Qual é a pena em Naira pelo crime de tentativa de feminicídio?

Veja a pergunta 4.

55. Qual era o processo estabelecido para que os cidadãos de Warmi denunciassem crimes no momento em que Mónica e María Elena estiveram detidas na base militar?

Estando a província de Warmi sob o controle dos militares a nível militar, político e judicial, as denúncias deviam ser apresentadas perante o oficial de plantão encarregado da seção de delitos da BME.

56. Quanto ao parágrafo 34 do Caso, as medidas tomadas pelo Estado contaram, em sua formulação, com ampla participação de mulheres e ONG's especializadas?

A única ONG que assumiu a defesa de vítimas de violência sexual durante a época de violência foi a Killapura.

57. O ordenamento interno de Naira prevê outros recursos à via penal que não tenham sido utilizados pelas peticionárias? Se sim, quais?

A única via que podia ser usada pela ONG foi utilizada. Não existem outros recursos na via penal no Estado de Naira.

58. Diante do exposto no parágrafo 10 do Caso, por quais razões as denúncias e investigações não foram adiante?

Veja a pergunta 43.

59. Qual a data específica em que foi ratificada a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura?

Foi ratificada em 1 de janeiro de 1992.

60. No momento atual, quais medidas elencadas pelo Presidente foram implantadas e atingiram diretamente Mónica e Maria Quispe?

Foi implementada a Política de Tolerância Zero à Violência de Gênero e a Comissão da Verdade.

- 61. Durante os ataques do BPL e as atividades das BME's o Presidente em exercício apresentou pedido formal à secretaria geral da OEA informando o estado de sítio? Se sim, quais direitos foram suspensos e por quanto tempo?**

Veja a pergunta 10.

- 62. Com relação ao parágrafo N°10, quantas investigações de ofício foram iniciadas?**

Não existe informação sistematizada com esta informação.

- 63. Com relação ao parágrafo N°10, porque as investigações de ofício não prosperaram?**

Veja a pergunta 43.

- 64. Com relação ao parágrafo N°19, qual porcentagem do PIB representa esta “verba extraordinária do orçamento” assinalada, para poder implementar a “PTCVG”?**

Chega a 3% do PIB.

- 65. Quais são as características da Comissão da Verdade criada pelo Executivo? (Vgr. Regulação, composição, mandato, duração, tipo de reparações que oferece, etc.)**

A Comissão está composta por 10 representantes do Estado e da Sociedade Civil sendo 5 deles homens e 5 deles mulheres, o que significa que existe paridade de gênero. Além disso, existem representantes de comunidades indígenas.

A Comissão se dissolverá quando apresentar seu relatório final – que, como foi assinalado anteriormente, espera-se que seja publicado em 2019. As reparações que esta oferece são administrativas e incorpora medidas de satisfação, garantias de não repetição, medidas de reabilitação, medidas de restituição e reparações pecuniárias.

O mandato da Comissão é investigar o contexto e os casos de violação de direitos humanos, com especial ênfase nos casos de violência sexual, que aconteceram durante a época de 1970 a 1999.

- 66. Que diferenças existem entre o Programa Administrativo de Reparções e Gênero, a Unidade de Violência de Gênero e o Fundo Especial para Reparções (montantes de reparções, procedimentos, possibilidade de judicialização dos casos, etc.)**

Estas medidas ainda estão em processo de implementação pelo governo e por isso não existem documentos oficiais que recolham quais são as características de cada um deles. No entanto, sabe-se que o propósito dessas medidas não é judicializar os casos, que se tratam de medidas distintas e que primeiro será implementado o “Programa Administrativo de Reparções e Gênero”, depois o “Fundo Especial para Reparções” e, finalmente, a “Unidade de Violência de Género”.

- 67. Até a presente data, que tipo de reparções receberam as irmãs Quispe?**

Não receberam nenhuma reparação.

68. Permite Naira que seus cidadãos troquem o nome nas suas carteiras de identidade nacional a fim de refletir uma mudança de gênero?

Não, não permite.

69. No parágrafo 28, eram María e Mónica Quispe ambas menores de idade sob as leis de Naira?

Sim. Em 1992, María Elena tinha 12 anos e Mónica, 15 anos.

70. Quais das medidas anunciadas pelo Presidente Benavente, mencionadas no parágrafo 34, foram concretizadas?

Veja a pergunta 60.

71. No momento, após a terceira agressão perpetrada por Jorge Pérez em desfavor da senhora Quispe, ele se encontra preso ou detido?

O senhor Jorge Pérez se encontra em liberdade.

72. No que concerne à primeira agressão sofrida pela senhora Maria Elena Quispe, diante da não realização de perícia técnica e subsequente impossibilidade de iniciar uma investigação, alguma medida foi adotada por parte das autoridades estatais em face da situação?

Não, não adotaram nenhuma medida.

73. Diante da notificação de um caso de violência de gênero, quais são os requisitos necessários, segundo o ordenamento interno da República de Naira, para que sejam adotadas medidas protetivas em favor das vítimas?

Após ser apresentada a denúncia por escrito ou de maneira oral (interposta pela pessoa prejudicada ou qualquer outra em seu favor), no prazo máximo de 72 horas seguintes a Vara de Família procede a avaliar o caso e decidir em audiência oral a emissão de medidas de proteção requeridas que resultem necessárias.

Além disso, de ofício ou por solicitação da vítima, na audiência oral se pronuncia sobre medidas cautelares que resguardem pretensões de alimentos, regimes de visitas, guarda, suspensão ou extinção do pátrio poder, liquidação de regime patrimonial e outros aspectos relacionados que sejam necessários para garantir o bem-estar das vítimas.

Analisados os autos, a Vara de Família ou seu equivalente procede a enviar o caso à Promotoria Penal para o início do processo penal conforme as regras do código de processo penal, promulgado pelo decreto legislativo.

De acordo com o artigo 39 da lei 25253 as medidas de proteção outorgadas à mulher vítima de violência e a seu grupo familiar por parte da Vara de Família devem ser as mais idôneas para o bem-estar e a segurança da vítima.

74. As violações por Maria Elena Quispe em relação ao contexto de violência praticado por seu marido, também foram levadas à Corte?

Não.

75. Pertencem María Elena e Mónica Quispe a alguma população indígena em Warmi?

Sim, ambas pertencem a uma comunidade indígena.

76. Apresentou Killapura alguma demanda perante a Corte IDH contra o Estado em nome de Zuleimy Pareja e Analía Sarmiento?

Não.

77. Qual foi a natureza e as condições de detenção a que estiveram sujeitas María Elena e Mónica, incluindo comunicação com pessoas fora do espaço de detenção?

Não tinham comunicação com pessoas fora do espaço de detenção. Veja a pergunta 50.

78. Por que apesar de a ONG Killapura ter reconhecido a generalidade da violência sexual, a Comissão Interamericana não reconheceu e incluiu de ofício como vítimas no presente caso Zuleymi Pareja e Analía Sarmiento?

A denúncia da ONG Killapura se baseava unicamente nos fatos de violência que foram produzidos na época de 1970 até 1999 e não nos produzidos posteriormente.

79. Naira ratificou o Estatuto de Roma de 1998, da Corte Penal Internacional? O parágrafo 7 do caso indica que ratificou todos os tratados internacionais mas não menciona este de forma expressa.

Sim, o ratificou.

80. Que obtiveram as investigações realizadas de ofício pelo governo dos sucessos entre 1980 e 1999 na BASE MILITAR ESPECIAL em Warmi?

Veja a pergunta 43.

81. Dentro do Estado de Naira, existe a figura jurídica do Amparo ou Habeas Corpus?

Sim, existem ambas figuras.

82. Com respeito ao ponto 28 do Caso no qual Monica e Maria Elena foram detidas na BME com ACUSAÇÕES FALSAS; quais foram as acusações?

Veja a pergunta 42.

83. Existem projetos de leis (PL) em curso para a despenalização do aborto em casos de estupro, para regularizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo, para adoção de crianças por esses casais e para a identidade de gênero?

Sim, foram promovidos projetos de lei. No entanto, estes foram posteriormente freados pela maioria conservadora do Congresso do Estado de Naira.

84. Houve abertura de inquérito ou algum procedimento investigatório com fins de se apurar a ausência de médico legista por ocasião da primeira ocorrência de violência contra a senhora Maria Helena Quispe?

Não foi iniciado nenhum tipo de investigação a respeito.

- 85. Se o ordenamento jurídico de Naira prevê algum crime como imprescritível, como funciona a contagem prescricional dos crimes previstos na legislação?**

Artigo 82º.- Início dos prazos de prescrição

Os prazos de prescrição da ação penal começam:

1. Na tentativa, desde o dia em que cessou a atividade delituosa;
2. No delito instantâneo, a partir do dia em que se consumou;
3. No delito continuado, desde o dia em que terminou a atividade delituosa; e
4. No delito permanente, a partir do dia em que cessou a permanência

- 86. Após a primeira condenação criminal do Sr. Pérez, narrada no parágrafo 25 do caso hipotético, houve a decretação de alguma medida de restrição para o condenado em relação à Sra. Maria Elena Quispe? Já em relação ao processo criminal narrado no parágrafo 26, em qual estágio processual ele se encontra atualmente?**

Não, não foi interposta nenhuma medida de restrição. O processo penal encontra-se na etapa de acusação fiscal (etapa intermédia).

- 87. O parágrafo 9 do caso hipotético se refere a uma “suspensão de garantias”. Ao realizar tal suspensão, a República de Naira cumpriu o procedimento previsto no artigo 27.3 da Convenção Americana de Direitos Humanos e suspendeu a aplicação dos artigos 7º, 8º e 25 da Convenção? Em caso afirmativo, as irmãs Quispe foram detidas no marco dessa suspensão de garantias e sob acusação de participação direta no conflito armado entre o exército de Naira e o BPL?**

Veja a pergunta 10.

- 88. A inclusão de vítimas no PTZVG, citada nos parágrafos 34 e 35 do caso hipotético, inclui também a inscrição no Programa Administrativo de Reparações e Gênero? No caso da Sra. Maria Elena Quispe, sua inclusão será realizada com base tanto nas agressões realizadas pelo Sr. Pérez quanto nas agressões sofridas na Base Militar Especial?**

Sim, esta inclui a sua inscrição no Programa Administrativo de Reparações e Gênero. Porém, este programa ainda encontra-se em processo de implementação.

- 89. Qual foi o resultado das investigações a que se refere o parágrafo 10 dos fatos do caso e quais recursos foram apresentados diante da decisão dos tribunais internos de não dar prosseguimento às denúncias de violência sexual por haver sido alcançado o prazo de prescrição?**

Veja a pergunta 43.

- 90. Em qual instância encontra-se o processo judicial penal do parágrafo 26 dos fatos do caso e a que se deveu a demora deste?**

Veja a pergunta 86.

- 91. Quais foram os resultados das medidas implementadas em virtude da política de tolerância zero à violência de gênero e da investigação da Comissão da Verdade?**

Veja as perguntas 35 e 44.

- 92. Qual foi o alcance ou a natureza do controle do governo sobre a Base Militar Especial estabelecida em Warmi entre 1990 e 1999?**

Veja a pergunta 12.

- 93. Em que datas específicas (DD/MM/AAAA) foram as seguintes ações realizadas pelo Estado de Naira?**
- a. Política de Tolerância Zero à Violência de Gênero (PTZVG);**
 - b. Atribuição de uma linha orçamental extraordinária para a implementação da PTZVG;**
 - c. Unidade de Violência de Gênero;**
 - d. Revisão da legislação sobre feminicídio, violência, discriminação e temas de identidade de gênero**

Política de Tolerância Zero à Violência de Gênero (PTZVG): 1 de fevereiro de 2015

Atribuição de uma linha orçamental extraordinária para a implementação da PTZVG: 1 de fevereiro de 2015

Unidade de Violência de Gênero: ainda não foi implementada

Revisão da legislação sobre feminicídio, violência, discriminação e temas de identidade de gênero: encontra-se em processo de implementação

- 94. Em que fatos específicos se baseia a petição de Killapura a fim de alegar a violação dos artigos 4, 5, 6, 7, 8, 25 com relação ao artigo 1.1 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e 7 da Convenção de Belém do Pará?**

Na violação dos direitos de María Elena e Mónica sofrida durante 1992.

- 95. De acordo com o §8 do caso hipotético, o grupo armado “Brigadas pela Liberdade” (BPL) iniciou uma série de ações terroristas no sul do país, principalmente nas províncias de Soncco, Killki e Warmi. Pode-se considerar que essas ações terroristas estão inseridas dentro de um contexto de guerra civil?**

Não, estas ações não se enquadravam num contexto de guerra civil.

- 96. De acordo com o §7 do caso hipotético, o Estado de NAIRA ratificou todos os tratados internacionais, incluindo a CEDAW, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura e a Convenção de Belém do Pará. Além desses quais os demais tratados ratificados pelo país?**

Todos os tratados sobre direitos humanos.

- 97. O §9 do caso hipotético estabelece que entre os anos de 1980 e 1999, o Estado declarou Estado de emergência e suspendeu certas garantias. Essa suspensão de garantias ocorreu conforme o estabelecido pelo artigo 27 da Convenção Americana de Direitos Humanos?**

Veja a pergunta 10.